



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2018

Aos doze dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14:00h, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o(a) Pregoeiro(a), juntamente com a equipe de apoio, todos designados pela Portaria n.º 288, de agosto de 2017, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de licitação modalidade Pregão, forma Presencial, n.º 37/2018, *exclusivo para MEI's, ME's e EPP's*, que tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições (lanches) para os atletas das seleções esportivas e equipe técnica, que representam o Município de Mercedes em campeonatos, jogos oficiais e/ou agendados pela Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I (Memorial Descritivo) do respectivo Edital. Aberta a sessão, passou-se inicialmente ao credenciamento dos Licitantes presentes, pelo que se legitimaram a concorrer as empresas: **Antônia Wolstein 72192542968, CNPJ nº 23.025.798/0001-21 (doravante Antônia); Janice Willemann, CNPJ: 11.550.298/0001-20 (doravante Janice)**. Todas as empresas apresentaram documentação comprovando enquadramento na condição de ME e/ou EPP, permitindo, desta forma, sua participação no certame. Caso seja necessário, terão assegurados os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) declarou aberta a sessão pública de Pregão, tecendo esclarecimentos acerca do procedimento licitatório. Após, recebeu dos Licitantes presentes e credenciados a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação juntamente com os envelopes nº 01 (proposta de preço) e nº 02 (documentação de habilitação), passando a abertura e aferição do conteúdo dos primeiros. Após ter o(a) Pregoeiro(a) averiguado a conformidade das propostas com os requisitos presentes em Edital, proclamou-as aos presentes:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA*	PROPOSTA R\$
1	ANTÔNIA	15.000,00
2	JANICE	15.000,00

*Classificação obtida mediante ordenação alfabética.

Realizada a classificação de conformidade com o estabelecido em Edital, passou então o(a) Pregoeiro(a) a convocar os licitantes para oferecimento de lances, de acordo com as disposições da Lei n.º 10.520/02, os quais se deram de acordo com o registrado nas planilhas anexas, partes integrantes desta Ata. Vencida a etapa de apresentação de lances verbais, promoveu o(a) Pregoeiro(a) nova classificação das propostas, pelo que se apurou o seguinte:

LOTE 01

CLASS.	EMPRESA*	PROPOSTA R\$
1	JANICE	14.500,00
2	ANTÔNIA	15.000,00

Após a ordenação supra, averiguou o(a) Pregoeiro(a) a aceitabilidade da proposta classificada em primeiro lugar, decidindo por acolhê-la em virtude de **estar condizente**

Página 1 de 2

Janice Willemann - Antônia Wolstein

JW



Município de Mercedes

Estado do Paraná

com o instrumento convocatório e com os preços praticados no mercado. Ato contínuo, passou a abertura do envelope nº 02 (documentação de habilitação), constatando que a Licitante primeira colocada atende a todos os requisitos de habilitação. Todos os documentos foram rubricados e aferidos pelos presentes, não havendo qualquer manifestação a respeito de irregularidades. Vencida a etapa de habilitação, e estando plenamente satisfeitas as exigências contidas em Edital, declarou o(a) Pregoeiro(a) vencedora a empresa classificada em primeiro lugar, conforme consignado nas tabelas supra.

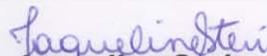
O(a) Pregoeiro(a) inquiriu o licitante não vencedor do lote que integra o objeto, da intenção em integrar Cadastro de Reserva, a fim de fornecer o objeto pelo mesmo valor proposto pela licitante vencedora do lote. Assim, obteve-se o seguinte:

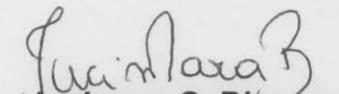
LOTE 01 –

CLASS.*	EMPRESA
1	ANTÔNIA

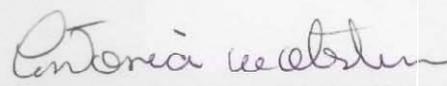
*Ordem de Classificação obtida após o término da etapa de lances verbais.

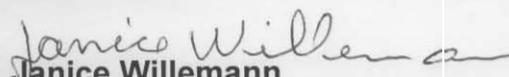
Procedeu-se a abertura e verificação do conteúdo do(s) Envelope(s) nº 2 – Documentos de Habilitação, das licitantes interessadas em integrar o competente Cadastro de Reserva. Assim, verificou-se que atendiam os requisitos habilitatórios previstos no Edital. As demais licitantes que não manifestaram interesse em integrar o Cadastro de Reserva tiveram seu(s) Envelope(s) nº 2, devidamente devolvidos. Não havendo manifestação do interesse de recorrer por parte de qualquer Licitante, adjudicou o(a) Pregoeiro(a) o objeto do certame à Licitante declarada vencedora, informando, em seguida, que os autos do processo serão encaminhados à autoridade competente para homologação do procedimento. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.


Jaqueline Stein
PREGOEIRA


Jucimara C. Bisearo
EQUIPE DE APOIO

LICITANTES:


Antônia Wolstein 72192542968
CNPJ nº 23.025.798/0001-21


Janice Willemann
CNPJ: 11.550.298/0001-20



MUNICÍPIO DE MERCEDES

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO Nº 38/2018

LANCE MÁXIMO

R\$ 14.427,50

TETO

R\$ 15.000,00

RODADAS	JANICE	ANTÔNIA	MENOR LANCE
1ª	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2ª	R\$ 14.500,00	DECLINA	R\$ 14.500,00
3ª			R\$ -
4ª			R\$ -
5ª			R\$ -
6ª			R\$ -
7ª			R\$ -
8ª			R\$ -
9ª			R\$ -
10ª			R\$ -
11ª			R\$ -
12ª			R\$ -

Quantidade

1

Valor Unitário

14.500,00

Arredondamento

R\$ 0,00

R\$ 14.500,00

Desconto

R\$ 500,00

Jaqueline Stein
Jaqueline Stein
Pregoeiro(a)